

PROJETO DE LEI 01-0051/2010 do Vereador Claudio Fonseca (PPS)

“Dispõe sobre a mudança de denominação da EMEI Paraisópolis I para EMEI Roberto Burle Marx

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil Paraisópolis I situada a Rua Irapará 150 – Paraíso do Morumbi CEP 05706-300 – Vila Andrade – São Paulo/Capital, jurisdicionada a Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Roberto Burle Marx.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”